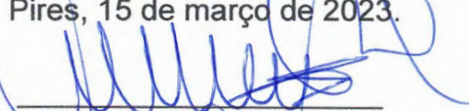


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP. Nº 001/2023 - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022.

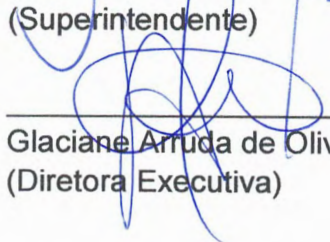
Ata da PRIMEIRA reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Fiscal do IMPRERP, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal 5.751/2013 realizada ao (15/03/2023) décimo quinto dia do terceiro mês do ano de dois mil e vinte e três às 14:00h. Na sede do IMPRERP, sito a Avenida Fortuna, nº 135, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, com o representante da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado, **Henrique Tolusso Cordeiro**, presentes na sede do IMPRERP os conselheiros(as): **Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira – titular**, **Marli Elizabeth Evangelista (ausente)** com observação que enviou a suplente **Maria Lucia da Silva** e **Robson Rosa (ausente com observação de que não enviou suplente)**, com quórum suficiente para deliberação. Sob a presidência do Superintendente Dr. Clayton Soares dos Santos, deu início à reunião às 14:30h, com a seguinte pauta previamente informada o que passa deliberar: **I - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022; I.I- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS REFERENTE AO ANO DE 2022**, apresentado pelo representante da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado, Sr. Henrique Tolusso Cordeiro, cujo o relatório segue anexo e passa integrar esta ata. **1) FATOS RELEVANTES:** O consultor Henrique Cordeiro (Crédito e Mercado) apresentou o Relatório de Investimentos (Anexo I) e avaliou nossa carteira anual referente ao exercício de 2022 e nos aconselhou a mantermos a diversificação da carteira de investimento, considerando que este instituto não bateu a meta atuarial, em razão dos fatores externos que fogem ao controle desta autarquia, tais como a pandemia (COVID-19), guerra (russíaxucrania), fatores políticos entre outros, observou ainda que o não atingimento da meta atuarial não é exclusividade deste RPPS, tendo em visto todos esses impactos. Contudo chamou atenção para o fato de que a autarquia fechou de forma positiva o exercício de 2022. Verificamos que o Fundo Financeiro, em breve precisará de aporte da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires. **2) Os FUNDOS ILÍQUIDOS:** AR, CARE 11, W7 e VECTOR continuam com desempenho abaixo da meta. O Sr. Henrique conclui que o cenário atual não favorece ao atingimento da meta atuarial. Encerrado a apresentação do Consultor Crédito e Mercado, o Superintendente deliberou com os membros do Conselho Administrativo que em seguida votaram acerca do desempenho da carteira de investimentos como segue: **Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira, PELA APROVAÇÃO; Maria Lucia da Silva, PELA APROVAÇÃO.** Concluído este item o Superintendente passou para o item **I.II- PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2022; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;**

ao qual passou a palavra para a Diretora Executiva Glaciane Arruda de Oliveira Cabral, qual pediu para ser denominada de Gal e o que passa a constar nesta ata, na sequência passou a apresentar o relatório que passa a integrar a esta ata (anexo II). 1) **FATOS RELEVANTES:** A diretora Executiva Gal, observou que a receita para o exercício de 2022 foi prevista em **R\$28.378.300,00** (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais) e o montante de despesa para o exercício, fixada em **R\$28.378.300,00** (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais), aprovado conforme **Lei Municipal nº 6.693**, de 02 de dezembro de 2021. Havendo assim um equilíbrio orçamentário no exercício ora examinado. Assim concluiu que está autarquia possui resultados positivos, pois a Receita estimada foi de R\$ 28.378.300,00, a Receita arrecadada R\$ 34.617.627,47, tendo uma diferença positiva Diferença R\$ 6.239.327,47, fato este se deu por ocasião da adequação da alíquota da contribuição previdenciária do servidor que foi elevada para 14% (quatorze por cento), terminando assim, exercício de 2022 com um saldo positivo. Encerrando a sua fala, passou a palavra para o Superintendente que perguntou aos membros do conselho se restou alguma dúvida, quanto a demonstrações contábeis, ao qual informaram que não restaram dúvidas, após isto o conselho passou a deliberar e votar a respeito do balanço anual do exercício de 2022, conforme segue: **Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira**, PELA APROVAÇÃO; **Maria Lucia da Silva**, PELA APROVAÇÃO. Concluído esse item o Superintendente passou a apresentar o terceiro item **II- POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA MUTUA ENTRE OS FUNDOS, PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO, DE COTAS DE FUNDOS COM O FITO DE EVITAR A INSOLVÊNCIA ANTECIPADA DO FUNDO FINANCEIRO – FFIN. Processo 019/2023**. Com a palavra o Superintendente apresentou aos membros do conselho o assunto, a saber A POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA MUTUA ENTRE OS FUNDOS, PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO, DE COTAS DE FUNDOS COM O FITO DE EVITAR A INSOLVÊNCIA ANTECIPADA DO FUNDO FINANCEIRO – FFIN que consta no processo 019/2023, após apresentação, foi analisado o parecer da Assessoria Atuarial que se manifestou favorável à transferência mutua de cotas entre os fundos FPREV e FFIN, assinado pelo atuário André Grau que passa a integrar esta ata de reunião. Após discussão acerca do tema e de comum acordo entre os membros do Conselho Administrativo, manifestaram-se da seguinte forma: Considerando o parecer proferido pelo atuário compreendemos que a medida se faz necessária e não acarretará qualquer prejuízo a ambos os planos FFIN e FPREV, e por estarem em concordância com o que foi definido e analisado na reunião, passaram a deliberar votar, conforme segue: **Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira**, PELA APROVAÇÃO; **Maria Lucia da Silva**, PELA APROVAÇÃO. Concluído esse item, com a palavra o Superintendente, passou para o item **III- APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO**, ao qual esclareceu aos membros do conselho que o IMPRERP realizou adesão ao PRÓ-GESTÃO para fins de certificar a qualidade da Governança deste Instituto com transparência de seus atos, a fim de atingir este objetivo, a

Superintendência, pretende adotar e elaborar os seguintes documentos: Cartilha Previdenciária, Código de Ética e Parecer do Comitê de Investimento, foi informado ainda aos conselheiros que estes documentos contribuirão para a organização e funcionamento da Autarquia. E por estarem em concordância com o que foi apresentado, deliberam e votaram favorável: **Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira**, PELA APROVAÇÃO; **Maria Lucia da Silva**, PELA APROVAÇÃO; IV) **AVISOS DA DIRETORIA**: O Superintendente, reforçou os conselheiros a acerca da necessidade de entrega da declaração de Imposto de Renda 2022, conforme exigência legal. Por fim, os conselheiros saem intimados a comparecer em reunião ordinária na sede do IMPRERP no dia 25/04/2023 às 14h, cuja pauta será o **FECHAMENTO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023**, vistos, relatados, discutidos, cientes e anuentes nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião 16h15, e eu, Danielle Mariana Alves, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 15 de março de 2023.

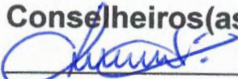


Clayton Soares dos Santos
(Superintendente)

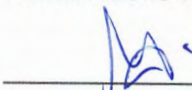


Glaciane Arruda de Oliveira Cabral
(Diretora Executiva)

Conselheiros(as)



Hemanuelle Rakel da Silva Nogueira (Titular)



Maria Lucia da Silva (Suplente)

Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - SP

IMPRERP

AVALIAÇÃO ATUARIAL Estudo de Impacto da Reforma da Previdência

data base: 31/10/2022

Ribeirão Pires
25/05/2023

Atendendo solicitação de estudo de viabilidade da Reforma da Previdência, segundo os termos da Emenda Constitucional 103/2019, devemos primeiramente esclarecer que realizamos a simulação a seguir considerando a aderência total às mudanças permitidas pela EC 103/19.

É sabido que cabe a cada Ente Federativo elaborar sua própria reforma e determinar quais regras serão alteradas e quais regras permanecerão. Desta forma, a gama de possibilidades de cenários possíveis a serem simulados tende ao infinito, motivo pelo qual elaboramos o estudo considerando a adesão à reforma em sua totalidade, gerando assim o cenário mais hostil para os benefícios dos segurados e mais benéfico para os resultados atuariais.

Em outras palavras, os resultados apresentados neste estudo, considerando o cenário atual e o cenário com a reforma completa da previdência, estabeleçam os limites máximos e mínimos dos benefícios oferecidos aos segurados e dos resultados atuariais possíveis. Quaisquer mudanças na elaboração da própria reforma estabelecida pelo Ente Federativo, divergente da reforma como um todo, vai produzir um resultado atuarial entre os dois cenários apresentados, ou seja, quanto mais parecida com a reforma total, mais próximo o resultado estará do cenário apresentado com a reforma e quanto menos o Ente Federativo promova mudanças nos benefícios oferecidos ao servidor, mais próximo do resultado atual, sem reforma, os resultados permanecerão.

Isto posto, finalmente esclarecemos que a base de dados utilizada para a realização deste Estudo de Impacto é a mesma base utilizada na avaliação atuarial 2023, ou seja, os dados são de 31 de outubro de 2022.

Para o Plano Previdenciário no cenário atual tínhamos um superávit de **R\$ 2.109.748,61**, que na simulação com as novas regras trazidas pela EC 103/19 passou para um superávit de **R\$ 95.040.556,15**. Já o Plano Financeiro apresentava resultado deficitário no valor de **R\$ 372.740.036,97** para o cenário atual sem a reforma e passou para um valor deficitário de **R\$ 333.461.432,35** com as novas regras da reforma.

Podemos observar o efeito prático das mudanças nas regras de aposentadoria nas expectativas de concessão de benefícios ano a ano, conforme as tabelas abaixo, onde na primeira temos o número previsto de benefícios ao longo dos anos para o cenário atual:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bandeira - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - benes@magmaprev.com.br / andrea@magmaprev.com.brRua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bandeira - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - benes@magmaprev.com.br / andrea@magmaprev.com.br

Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo Plano Previdenciário SEM REFORMA

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	35	91.464,33	2036	98	295.316,23	2049	33	75.437,20
2024	16	30.917,96	2037	118	324.602,36	2050	35	58.923,41
2025	18	34.843,59	2038	68	140.805,53	2051	38	96.632,93
2026	14	30.920,56	2039	122	342.847,03	2052	26	53.149,43
2027	23	58.685,33	2040	79	165.386,52	2053	9	18.526,21
2028	22	60.098,63	2041	104	209.727,80	2054	22	35.010,69
2029	30	76.598,05	2042	243	926.200,62	2055	9	17.510,97
2030	35	82.389,52	2043	73	203.360,75	2056	9	13.319,50
2031	44	98.105,54	2044	85	238.464,40	2057	35	61.170,83
2032	44	135.564,99	2045	102	186.876,12	2058	4	5.766,50
2033	58	137.607,38	2046	70	185.175,63	2059	1	1.540,65
2034	82	220.818,46	2047	86	311.723,62	2060	1	1.540,65
2035	57	130.204,26	2048	40	117.018,84	2061	2	2.685,20

E na tabela abaixo temos as expectativas já com as novas regras da reforma:

Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo Plano Previdenciário COM REFORMA

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	34	81.989,12	2039	137	279.292,88	2055	8	12.531,88
2024	12	18.122,41	2040	122	182.711,16	2056	6	10.597,86
2025	21	36.306,78	2041	80	136.462,18	2057	4	5.463,89
2026	21	34.146,69	2042	153	350.125,44	2058	14	18.883,86
2027	26	70.680,95	2043	112	247.374,01	2059	6	8.103,89
2028	32	56.836,68	2044	109	215.478,17	2060	10	15.067,75
2029	32	54.312,73	2045	73	169.332,66	2061	3	3.960,00
2030	34	68.839,63	2046	86	187.073,34	2062	3	4.361,20
2031	49	88.593,82	2047	65	126.955,44	2063	4	5.280,00
2032	55	96.058,51	2048	50	76.531,84	2064	1	1.320,00
2033	60	102.952,04	2049	29	54.039,58	2065	1	1.320,00
2034	54	104.091,33	2050	35	58.584,73	2066	2	2.640,00
2035	74	131.333,90	2051	21	33.009,43			
2036	115	212.786,94	2052	25	40.904,36			
2037	120	302.334,29	2053	18	27.045,69			
2038	55	92.951,71	2054	18	28.738,22			

Podemos observar um alongamento nas expectativas das aposentadorias ao longo dos anos, aumentando o ano do último benefício de 2061 no cenário atual para 2066 com as novas regras da reforma da previdência.

Nos anexos podemos observar os resultados atuariais em sua totalidade, bem como o fluxo atuarial ao longo de todo o tempo considerado na avaliação atuarial, bem como a diferença dos valores COM e SEM a Reforma da Previdência pretendida.

Com o novo valor do superávit apresentado no Plano Previdenciário é possível promover revisão da Segregação da Massa, através do processo de "migração de vidas dos segurados",

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bandeira - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - benes@magmaprev.com.br / andrea@magmaprev.com.br

de acordo com o artigo 62 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que traz as seguintes determinações:

"Art. 62. O RPPS que implementar a segregação da massa somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la se demonstrado o atendimento dos pressupostos que garantam a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, conforme requisitos estabelecidos neste artigo.

§ 1º A revisão da segregação da massa deverá estar fundamentada em estudo técnico que compare a atual situação do RPPS com o cenário decorrente da alteração proposta, demonstrando, além dos critérios previstos no art. 59:

I - a repercussão na solvência e liquidez do plano de benefícios diante da modificação dos parâmetros da segregação de massa e da destinação dos recursos garantidores entre os fundos;

II - a manutenção de nível de acumulação de reservas compatível com as obrigações futuras do fundo em capitalização;

III - que as medidas previstas na proposta de revisão contribuam para a capacidade fiscal do ente federativo sem inviabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, considerados todos os fundos, respectivas massas de segurados, recursos acumulados e bens, direitos e demais ativos que lhes serão vinculados; e

IV - a apuração dos valores das provisões matemáticas relativas aos fundos com os mesmos regimes financeiros, método de financiamento e hipóteses, compatíveis com as avaliações atuariais anteriores.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 3º, a proposta de revisão da segregação da massa deverá ser submetida à análise prévia da SPREV, acompanhada do estudo técnico e dos documentos e informações que a fundamentaram.

§ 3º Poderá ser implementada a revisão da segregação da massa com análise posterior pela SPREV, se comprovado o atendimento dos seguintes requisitos:

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bandeira - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - benes@magmaprev.com.br / andrea@magmaprev.com.br

I - as últimas 3 (três) avaliações atuariais do Fundo em Capitalização apresentem resultado superavitário, sem considerar eventual valor atual do plano de equacionamento de déficit;

II - seja estabelecido, em lei, critério objetivo de transferência dos beneficiários do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização, e publicada em ato normativo a relação dos beneficiários que serão transferidos;

III - o valor da provisão matemática relativa aos beneficiários a serem transferidos do Fundo em Repartição, apurado antes de realizada a revisão, seja igual ou inferior à Margem para Revisão de Segregação, calculada pelo maior valor entre:

a) Margem para Revisão de Segregação = $[(\text{Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios}) \times (0,87)] - [\text{Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização}];$ ou

b) Margem para Revisão de Segregação = $[(\text{Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios}) \times (0,75 + 0,01 \times \text{duração do passivo do Fundo em Capitalização, em anos})] - [\text{Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização}];$ limitando a duração do passivo para o valor máximo de 25 (vinte e cinco anos); e

IV - não sejam transferidos recursos financeiros acumulados do Fundo em Capitalização para o Fundo em Repartição.

...

Assim, o disposto no § 3º do artigo supracitado estabelece os critérios que têm sido determinantes para a aprovação da Revisão da Segregação da Massa dos Segurados pelos órgãos responsáveis pelas análises dos processos no atual DRPSP do Ministério da Previdência.

É possível observar que o Plano Previdenciário apresentou superávit nos últimos 3 exercícios, conforme comparativo dos últimos três resultados da avaliação atuarial apresentado no caderno da avaliação atuarial oficial 2023, reproduzido abaixo:

Pressupostos Legais

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. nº 20/98, E.C. nº 41/03, E.C. nº 47/05, E.C. nº 70/12, EC 103/19 e Lei Complementar nº 10.897/04;
- Lei Federal nº 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS nº 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamenta a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;

Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de 5,11% aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de 1% aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano 0% aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: IBGE 2021 separada por sexo (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária em 7%;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real;
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a 3%.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2021	2022	2023
Ativo	126.955.177,87	148.461.186,76	171.423.740,16
Alíquota Praticada	30,34%	30%	30%
Resultado (Alíquota Prt 75anos)	20.416.342,89	10.983.069,50	2.109.748,61
Índice de Cobertura (%)	-	107,99	101,25
Número de Servidores	2.208	2.218	1.990
Despesa com Servidores	4.819.168,04	6.782.028,01	5.713.072,46
Número de Aposentados	77	78	117
Despesa com Aposentados	102.733,90	108.981,32	177.326,00
Número de Pensionistas	27	44	39
Despesa com Pensionistas	42.999,67	87.908,24	67.196,25

Cumprindo-se assim o inciso I do § 3º do artigo 62 da Portaria MTP 1.467/2022.

A apuração da margem para a revisão da Segregação da Massa, apresentada pela alínea A, do inciso III, foi superada, conforme demonstrado abaixo:

$$[(171.423.740,16) \times (0,87)] - [76.383.184,02] = 72.755.469,92$$

Os valores acima representam:

R\$ 171.423.740,16: Total do Ativo do Plano Previdenciário (Anexo I)

0,87: Fator imposto pela Portaria nº 1.467/2022

R\$ 76.383.184,02: Provisões totais do plano previdenciário, conforme anexo I

R\$ 72.755.469,92: Resultado da equação de margem para a revisão da segregação.

Assim, considerando-se que o valor do superávit apresentado pela avaliação atuarial é da ordem de R\$ 95.040.556,14. Seria possível então, utilizar R\$ 72.755.469,92 para o processo de Compra de Vidas do Plano Financeiro pelo Plano Previdenciário, caso a Reforma da Previdência fosse devidamente implementada no município de Ribeirão Pires.

Certos de vossa compreensão, reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração, deixando-nos a disposição para esclarecimentos de qualquer dúvida adicional.

André S. Grau

Atuário Responsável
MIBA 2372

Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Previdenciário
SEM REFORMA

Ativos Garantidores do Plano	171.423.740,16
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	875.878.370,98
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	17.349.908,37
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	893.228.279,35
Contribuição Patronal	90.565.801,30
Contribuição Servidor (Ativos)	122.622.936,25
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.300.406,66
Contribuição Servidor (Pensionistas)	128.579,71
Valor Atual da Contribuição Futura	215.617.723,92
Receita Compres a Conceder	26.272.831,59
Receita Compres Concedidos	2.656.028,30
Receita Compres Total	28.928.859,89
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	244.546.583,81
Benefícios Futuros a Conceder Programada	223.550.075,20
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	146.872.253,22
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	5.441.037,73
Benefícios Futuros a Conceder	375.863.366,15
Benefícios Futuros Concedidos Programada	19.556.858,47
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	2.089.360,52
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	6.429.901,98
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	9.921.066,24
Benefícios Futuros Concedidos	37.997.209,21
Benefícios Futuros Concedidos e a Conceder	413.860.575,46
Resultado Atuarial	2.109.748,61
Despesas Administrativas	26.276.337,40
Despesas RCC	26.276.337,40
Benefícios Futuros a Conceder Iminentes	14.086.045,26
Índice de Cobertura %	101,25
Custo Normal %	23,90
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo II**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Previdenciário

SEM REFORMA

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	11.495.523,79	10.120.370,23	8.006.346,50	185.033.287,68
2024	10.997.335,85	9.698.072,07	7.894.801,68	197.833.893,92
2025	10.510.865,76	9.287.248,74	7.804.249,06	208.827.759,36
2026	10.013.278,33	8.872.719,20	7.793.292,43	220.920.464,47
2027	9.540.955,64	8.482.889,79	7.837.426,00	231.106.883,90
2028	9.043.196,28	8.082.217,73	8.028.668,42	240.203.629,49
2029	8.589.206,00	7.709.996,47	8.103.983,37	248.398.848,59
2030	8.103.424,30	7.329.818,04	8.445.540,34	255.386.590,60
2031	7.632.761,67	6.958.052,86	8.725.679,26	261.251.685,86
2032	7.166.164,27	6.599.200,56	9.130.100,74	265.886.949,95
2033	6.670.605,56	6.235.777,04	9.646.440,74	269.146.891,81
2034	6.088.972,67	5.814.881,57	10.543.884,62	270.506.861,42
2035	5.633.411,29	5.465.282,64	10.970.944,66	270.634.610,70
2036	5.054.149,59	5.055.204,35	12.003.149,00	268.740.815,64
2037	4.441.531,45	4.627.329,01	13.176.439,51	264.833.236,58
2038	4.043.602,69	4.310.188,24	13.381.623,27	259.605.404,24
2039	3.497.703,40	3.935.303,82	14.518.681,86	252.519.729,60
2040	3.165.316,59	3.663.987,66	14.529.878,08	244.819.155,76
2041	2.810.777,99	3.374.849,92	14.603.316,40	236.401.467,27
2042	1.983.995,14	2.924.290,56	17.246.609,09	224.063.143,88
2043	1.515.110,00	2.648.210,52	18.093.104,70	210.133.359,71
2044	1.239.881,66	2.392.863,22	17.782.267,79	195.983.836,80
2045	998.136,34	2.164.351,15	17.455.413,07	181.690.911,22
2046	792.973,85	1.950.091,22	16.903.002,02	167.530.974,26
2047	559.512,08	1.762.865,46	16.756.936,95	153.096.414,85
2048	393.581,05	1.621.704,57	16.311.033,87	138.800.666,60
2049	297.913,29	1.487.523,27	15.551.288,62	125.034.814,55
2050	242.188,44	1.369.817,54	14.633.451,64	112.013.368,89
2051	180.318,50	1.259.058,71	13.804.868,88	99.647.877,22
2052	116.329,68	1.150.235,37	13.025.849,69	87.888.592,58
2053	93.463,41	1.054.667,20	12.062.866,29	76.973.856,90
2054	72.051,70	954.669,09	11.029.440,37	66.971.137,32
2055	52.896,57	863.568,80	10.071.510,61	57.816.092,09
2056	44.536,40	760.262,10	8.964.336,99	49.656.553,59
2057	26.884,54	661.358,13	7.966.467,08	42.378.329,17
2058	4.588,90	558.896,80	7.020.367,42	35.921.447,46
2059	2.426,04	488.223,14	6.204.357,12	30.207.739,52
2060	1.852,00	423.538,31	5.399.826,74	25.233.303,09
2061	1.053,40	360.393,47	4.646.160,86	20.948.589,10
2062	0,00	309.259,83	4.006.866,37	17.250.982,56
2063	0,00	256.298,21	3.371.538,42	14.135.742,34

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bandeira - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - bene@magmaadv.com.br / andre@magmaadv.com.br

2064	0,00	209.417,12	2.798.136,89	11.547.022,58
2065	0,00	169.615,33	2.305.569,23	9.411.068,68
2066	0,00	134.457,87	1.857.833,64	7.687.692,91
2067	0,00	104.399,19	1.473.453,46	6.318.638,63
2068	0,00	80.537,34	1.140.780,32	5.258.395,65
2069	0,00	59.930,77	854.876,14	4.463.450,28
2070	0,00	44.716,23	639.716,98	3.868.449,53
2071	0,00	33.571,59	480.279,77	3.421.741,35
2072	0,00	26.197,03	374.778,03	3.073.160,35
2073	0,00	19.817,68	283.514,36	2.809.463,67
2074	0,00	14.830,10	212.161,78	2.612.131,99
2075	0,00	10.890,37	155.799,55	2.467.222,82
2076	0,00	8.399,59	120.165,96	2.355.456,45
2077	0,00	5.811,90	83.145,99	2.278.122,37
2078	0,00	3.821,33	54.668,56	2.227.275,14
2079	0,00	2.729,54	39.049,33	2.190.955,35
2080	0,00	1.905,17	27.255,75	2.165.604,78
2081	0,00	1.363,89	19.511,99	2.147.456,67
2082	0,00	743,66	10.639,01	2.137.561,32
2083	0,00	381,07	5.451,68	2.132.490,71
2084	0,00	263,75	3.773,23	2.128.961,23
2085	0,00	214,36	3.066,77	2.126.128,82
2086	0,00	203,92	2.917,33	2.123.415,41
2087	0,00	194,02	2.775,68	2.120.833,74
2088	0,00	151,69	2.170,06	2.118.815,37
2089	0,00	101,67	1.454,47	2.117.462,57
2090	0,00	96,74	1.383,94	2.116.175,37
2091	0,00	92,04	1.316,69	2.114.950,72
2092	0,00	87,56	1.252,72	2.113.785,56
2093	0,00	83,29	1.191,62	2.112.677,24
2094	0,00	79,25	1.133,80	2.111.622,69
2095	0,00	75,41	1.078,85	2.110.619,24
2096	0,00	43,21	618,16	2.110.044,29
2097	0,00	22,22	317,90	2.109.748,61

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bandeira - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - bene@magmaadv.com.br / andre@magmaadv.com.br**Anexo III****RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Previdenciário
COM REFORMA

Ativos Garantidores do Plano	171.423.740,16
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	869.033.620,04
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	8.993.870,71
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	878.027.490,75
Contribuição Patronal	89.858.049,83
Contribuição Servidor (Ativos)	121.664.672,27
Contribuição Servidor (Aposentados)	1.168.104,76
Contribuição Servidor (Pensionistas)	91.039,34
Valor Atual da Contribuição Futura	212.781.866,20
Receita Compres a Conceder	19.075.687,06
Receita Compres Concedidos	2.656.028,30
Receita Compres Total	21.731.715,36
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	234.513.581,56
Benefícios Futuros a Conceder Programada	268.387.432,83
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.512.123,54
Benefícios Futuros a Conceder	272.899.556,87
Benefícios Futuros Concedidos Programada	19.556.858,47
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	2.089.360,52
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	6.429.901,98
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	9.721.088,24
Benefícios Futuros Concedidos	87.087.306,31
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	310.896.765,58
Resultado Atuarial	95.040.556,15
Despesas Administrativas	26.070.993,79
Despesas RCC	26.070.993,79
Benefícios Futuros a Conceder Iminentes	12.008.657,89
Índice de Cobertura %	224,43
Custo Normal %	13,41
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bandeira - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - bene@magmaadv.com.br / andre@magmaadv.com.br**Anexo IV****DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Previdenciário
COM REFORMA

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	11.497.570,59	10.112.564,89	7.870.351,85	185.163.523,79
2024	11.000.147,76	9.688.918,08	7.730.410,99	198.122.178,63
2025	10.513.082,50	9.275.036,51	7.603.178,76	210.307.118,88
2026	9.992.116,49	8.843.987,55	7.633.863,79	221.509.359,14
2027	9.484.268,77	8.429.971,07	7.699.843,90	231.723.755,08
2028	8.966.966,17	8.014.267,84	7.856.733,94	240.848.255,16
2029	8.501.468,03	7.632.894,03	7.943.108,86	249.039.508,36
2030	8.024.352,90	7.248.632,48	8.128.105,20	256.184.388,54
2031	7.558.109,73	6.871.123,52	8.278.223,55	262.335.398,23
2032	7.069.283,40	6.486.878,55	8.600.480,94	267.291.079,25
2033	6.599.097,12	6.112.280,76	8.839.772,51	271.162.684,61
2034	6.097.376,71	5.714.394,25	9.120.018,09	273.854.437,49
2035	5.642.400,42	5.351.830,78	9.349.123,05	275.499.545,64
2036	5.060.807,89	4.908.781,08	9.932.091,41	275.537.043,21
2037	4.403.789,28	4.433.789,60	10.760.728,10	273.613.899,98
2038	3.896.678,29	4.058.710,63	11.136.322,99	270.432.959,91
2039	3.353.455,43	3.652.559,76	11.746.152,15	265.692.822,94
2040	2.959.723,85	3.343.166,32	11.969.457,03	260.026.256,09
2041	2.611.734,67	3.056.477,69	12.049.374,90	253.645.089,55
2042	2.047.224,18	2.637.557,99	12.719.234,23	245.610.641,49
2043	1.615.337,48	2.307.133,60	12.920.880,68	236.612.231,30
2044	1.245.471,74	2.005.912,86	12.928.147,32	226.935.469,11
2045	942.895,05	1.747.263,63	12.794.432,42	216.831.955,74
2046	718.373,28	1.518.828,78	12.642.306,29	206.826.096,40
2047	514.108,32	1.322.111,89	11.887.264,37	196.775.044,94
2048	387.806,35	1.180.988,43	11.369.277,62	186.974.562,11
2049	303.538,48	1.059.716,05	10.734.540,31	177.603.276,33
2050	239.284,05	956.380,16	10.048.683,70	168.750.256,84
2051	182.685,59	861.579,70	9.403.703,26	160.390.818,87
2052	139.781,37	778.091,99	8.755.933,36	152.552.758,87
2053	106.406,72	701.846,45	8.112.042,15	145.248.969,90
2054	80.424,96	626.491,97	7.393.985,48	138.561.901,35
2055	60.832,42	560.343,66	6.721.800,05	132.461.277,38
2056	49.775,59	492.906,33	5.987.055,36	127.016.903,93
2057	39.967,51	430.976,02	5.287.008,39	122.200.839,07
2058	31.809,23	371.400,82	4.618.353,94	117.985.695,17
2059	23.408,55	324.680,02	4.106.005,71	114.227.778,04
2060	15.417,20	279.426,41	3.604.209,79	110.918.411,86
2061	8.644,33	237.579,25	3.125.819,30	108.038.816,14
2062	6.729,22	203.859,12	2.698.844,98	105.550.559,50
2063	3.318,12	169.837,46	2.290.956,38	103.432.758,71

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bandeira - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - bene@magmaadv.com.br / andre@magmaadv.com.br



2064	1.987,45	140.300,96	1.917.363,70	101.657.683,41
2065	1.517,20	114.652,41	1.584.314,58	100.189.538,44
2066	863,01	91.420,65	1.279.360,04	99.002.462,06
2067	0,00	71.735,39	1.023.197,39	98.051.000,07
2068	0,00	55.805,05	796.356,38	97.308.448,74
2069	0,00	42.464,53	607.504,68	96.743.408,58
2070	0,00	32.167,80	460.197,63	96.315.378,75
2071	0,00	24.395,07	348.999,91	95.990.773,91
2072	0,00	19.062,07	272.704,90	95.737.131,08
2073	0,00	14.337,94	205.120,39	95.546.348,62
2074	0,00	10.630,61	152.082,91	95.404.896,32
2075	0,00	7.764,92	111.085,93	95.301.575,31
2076	0,00	6.019,21	86.111,72	95.221.482,80
2077	0,00	4.179,52	59.792,95	95.165.869,36
2078	0,00	2.840,06	40.630,45	95.128.078,97
2079	0,00	2.029,46	29.033,91	95.101.074,51
2080	0,00	1.420,30	20.319,15	95.082.175,66
2081	0,00	1.017,57	14.557,65	95.068.635,58
2082	0,00	566,81	8.108,94	95.061.093,46
2083	0,00	291,35	4.168,04	95.057.216,76
2084	0,00	195,62	2.798,57	95.054.613,82
2085	0,00	149,55	2.139,44	95.052.623,92
2086	0,00	142,26	2.035,19	95.050.730,99
2087	0,00	135,35	1.936,37	95.048.929,97
2088	0,00	108,23	1.548,33	95.047.489,87
2089	0,00	76,34	1.092,15	95.046.474,06
2090	0,00	72,64	1.039,19	95.045.507,50
2091	0,00	69,11	988,70	95.044.587,92
2092	0,00	65,75	940,66	95.043.713,01
2093	0,00	62,55	894,78	95.042.880,77
2094	0,00	59,51	851,37	95.042.088,91
2095	0,00	56,63	810,11	95.041.335,43
2096	0,00	36,06	515,82	95.040.855,66
2097	0,00	22,51	322,02	95.040.556,15



Anexo V
RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Financeiro
SEM REFORMA

Ativos Garantidores do Plano	28.055.171,26
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	47.643.351,13
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	25.098.830,76
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	72.742.181,89
Contribuição Patronal	9.052.243,27
Contribuição Servidor (Ativos)	6.670.067,40
Contribuição Servidor (Aposentados)	3.115.158,11
Contribuição Servidor (Pensionistas)	398.678,97
Valor Atual da Contribuição Futura	19.236.147,75
Receita Compres a Conceder	14.511.054,52
Receita Compres Concedidos	17.055.688,85
Receita Compres Total	31.566.743,37
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	50.802.891,12
Benefícios Futuros a Conceder Programada	141.490.649,54
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	61.167.117,62
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.939.578,52
Benefícios Futuros a Conceder	207.597.345,88
Benefícios Futuros Concedidos Programada	156.533.649,59
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	20.591.049,45
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	31.240.700,20
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	35.635.354,43
Benefícios Futuros Concedidos	244.000.753,67
Benefícios Futuros Concedidos e a Conceder	451.598.099,35
Resultado Atuarial	(372.740.036,97)
Despesas Administrativas	1.429.297,05
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	104.434.864,21
Índice de Cobertura %	7,00
Custo Normal %	538,86
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00



Anexo VI
DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Financeiro
SEM REFORMA

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Ineficiencia Financeira	Saldo Fundo
2023	1.827.275,82	3.401.267,70	26.048.673,90	0,00	7.235.040,88
2024	1.529.858,58	3.165.924,60	25.922.137,71	13.991.313,65	0,00
2025	1.299.022,83	2.959.250,03	25.515.010,27	21.256.737,41	0,00
2026	1.051.132,50	2.749.565,36	25.226.898,82	21.426.200,96	0,00
2027	829.494,32	2.543.980,14	24.792.764,65	21.419.290,19	0,00
2028	662.638,52	2.358.956,65	24.091.060,33	21.069.465,16	0,00
2029	489.569,57	2.201.016,18	23.523.073,67	20.832.487,92	0,00
2030	372.256,17	2.056.389,27	22.791.400,19	20.362.754,75	0,00
2031	260.279,28	1.920.086,51	22.068.337,90	19.887.972,11	0,00
2032	212.623,88	1.785.361,75	20.894.882,90	18.896.897,27	0,00
2033	168.716,58	1.656.164,50	19.678.711,43	17.853.830,35	0,00
2034	126.401,43	1.529.940,21	18.536.757,85	16.880.416,21	0,00
2035	92.462,89	1.425.759,83	17.542.177,09	16.023.954,37	0,00
2036	61.584,22	1.323.979,79	16.514.195,23	15.128.631,22	0,00
2037	31.759,60	1.232.393,80	15.569.808,55	14.305.655,15	0,00
2038	16.675,84	1.148.605,58	14.659.465,60	13.494.184,18	0,00
2039	9.661,75	1.059.976,90	13.575.571,71	12.505.933,06	0,00
2040	7.044,75	967.425,59	12.459.630,08	11.485.159,74	0,00
2041	2.866,58	874.130,73	11.346.725,67	10.469.728,36	0,00
2042	918,17	800.396,34	10.387.257,50	9.585.942,99	0,00
2043	0,00	700.689,73	9.259.439,88	8.558.750,15	0,00
2044	0,00	618.206,91	8.239.167,15	7.620.960,24	0,00
2045	0,00	533.201,26	7.368.437,08	6.816.435,82	0,00
2046	0,00	467.303,26	6.286.442,81	5.819.139,55	0,00
2047	0,00	406.665,09	5.537.386,78	5.130.721,69	0,00
2048	0,00	358.223,18	4.860.028,84	4.501.805,66	0,00
2049	0,00	298.589,66	4.115.367,52	3.816.777,86	0,00
2050	0,00	252.231,20	3.492.451,46	3.240.220,26	0,00
2051	0,00	206.269,07	2.847.032,55	2.640.763,48	0,00
2052	0,00	167.259,50	2.309.326,81	2.142.067,31	0,00
2053	0,00	138.159,65	1.901.250,75	1.763.091,10	0,00
2054	0,00	110.266,99	1.526.767,82	1.416.500,83	0,00
2055	0,00	79.414,61	1.109.223,99	1.029.809,38	0,00
2056	0,00	61.634,46	856.166,46	794.532,00	0,00
2057	0,00	48.324,36	666.994,41	618.670,05	0,00
2058	0,00	31.284,41	424.401,83	393.117,42	0,00
2059	0,00	21.765,49	289.347,59	267.582,10	0,00
2060	0,00	14.886,21	192.002,89	177.116,68	0,00
2061	0,00	9.772,70	119.867,55	110.094,85	0,00
2062	0,00	8.238,06	98.881,96	90.643,90	0,00



2063	0,00	7.076,27	83.183,22	76.106,95	0,00
2064	0,00	5.286,81	58.460,22	53.173,41	0,00
2065	0,00	3.703,54	36.644,04	32.940,50	0,00
2066	0,00	3.094,14	28.719,81	25.625,67	0,00
2067	0,00	2.885,13	26.486,06	23.600,93	0,00
2068	0,00	2.744,92	25.198,92	22.454,00	0,00
2069	0,00	2.611,51	23.974,15	21.362,64	0,00
2070	0,00	2.484,62	22.809,24	20.324,62	0,00
2071	0,00	2.199,34	19.347,75	17.148,41	0,00
2072	0,00	2.062,55	17.980,01	15.917,46	0,00
2073	0,00	1.945,23	17.025,04	15.079,81	0,00
2074	0,00	290,23	4.152,09	3.861,86	0,00
2075	0,00	153,22	2.191,96	2.038,74	0,00
2076	0,00	84,19	1.204,38	1.120,19	0,00
2077	0,00	80,09	1.145,77	1.065,68	0,00
2078	0,00	76,19	1.090,00	1.013,81	0,00
2079	0,00	72,49	1.037,07	964,58	0,00
2080	0,00	68,97	986,63	917,66	0,00
2081	0,00	65,61	938,68	873,07	0,00
2082	0,00	62,42	893,03	830,61	0,00
2083	0,00	59,39	849,69	790,30	0,00
2084	0,00	56,50	808,31	751,81	0,00
2085	0,00	53,76	769,06	715,30	0,00
2086	0,00	51,14	731,58	680,44	0,00
2087	0,00	48,65	696,06	647,41	0,00
2088	0,00	46,28	662,13	615,85	0,00
2089	0,00	44,04	629,99	585,95	0,00
2090	0,00	41,90	599,44	557,54	0,00
2091	0,00	39,86	570,31	530,45	0,00
2092	0,00	37,93	542,60	504,67	0,00
2093	0,00	36,08	516,14	480,05	0,00
2094	0,00	34,33	491,09	456,76	0,00
2095	0,00	32,66	467,30	434,64	0,00
2096	0,00	31,07	444,56	413,49	0,00
2097	0,00	29,56	422,89	393,33	0,00

Anexo VII

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Financeiro
COM REFORMA

Ativos Garantidores do Plano	28.055.171,26
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	67.079.849,93
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	21.824.580,58
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	88.904.430,51
Contribuição Patronal	12.745.180,05
Contribuição Servidor (Ativos)	9.391.177,82
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.683.449,36
Contribuição Servidor (Pensionistas)	371.993,27
Valor Atual da Contribuição Futura	25.191.800,50
Receita Comprensível a Conceder	12.006.706,48
Receita Comprensível Concedidos	17.055.688,85
Receita Comprensível Total	29.062.395,33
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	54.254.195,83
Benefícios Futuros a Conceder Programada	157.489.883,97
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	9.954.831,00
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.325.330,79
Benefícios Futuros a Conceder	171.770.045,76
Benefícios Futuros Concedidos Programada	156.533.649,59
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	20.591.049,45
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	31.240.700,20
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	35.635.354,43
Benefícios Futuros Concedidos	244.000.753,67
Benefícios Futuros [Concedidos e a Conceder]	415.770.799,43
Resultado Atuarial	(393.461.432,35)
Despesas Administrativas	2.012.390,81
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Iminentes	66.535.696,29
Índice de Cobertura %	7,76
Custo Normal %	403,41
Quota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bancária - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

17

Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Financeiro
COM REFORMA

Ano	Receita Patronal	Outras Receitas	Despesas	Insuficiência Financeira	Saldo Fundo
2023	2.562.717,90	3.512.075,36	23.865.271,34	0,00	10.264.693,18
2024	2.259.845,72	3.286.321,48	23.484.009,03	7.679.148,65	0,00
2025	1.921.975,62	3.054.102,95	23.336.141,49	18.360.062,92	0,00
2026	1.627.754,71	2.836.966,46	23.003.872,44	18.539.151,27	0,00
2027	1.309.274,26	2.609.464,81	22.702.153,57	18.783.414,50	0,00
2028	1.063.092,45	2.401.625,11	22.175.780,59	18.711.063,03	0,00
2029	830.579,67	2.215.346,48	21.709.017,89	18.663.091,74	0,00
2030	696.048,80	2.070.066,51	20.955.828,76	18.189.713,45	0,00
2031	561.117,93	1.927.896,90	20.234.550,70	17.745.535,87	0,00
2032	432.889,03	1.770.893,84	19.362.850,87	17.159.068,00	0,00
2033	363.737,55	1.638.843,33	18.253.089,86	16.250.508,98	0,00
2034	296.585,05	1.508.072,58	17.192.773,61	15.388.115,98	0,00
2035	223.880,19	1.393.379,95	16.332.018,76	14.714.758,62	0,00
2036	184.438,15	1.292.099,99	15.333.165,58	13.856.627,44	0,00
2037	149.964,87	1.199.418,19	14.398.671,93	13.049.288,87	0,00
2038	102.590,05	1.106.229,87	13.606.719,59	12.397.899,67	0,00
2039	69.516,97	1.010.766,99	12.634.212,33	11.553.928,37	0,00
2040	42.498,83	913.673,24	11.634.691,28	10.678.519,21	0,00
2041	23.515,35	819.399,27	10.605.378,00	9.762.463,38	0,00
2042	19.248,95	748.300,22	9.690.810,99	8.923.261,82	0,00
2043	10.077,76	650.174,91	8.630.180,47	7.969.927,80	0,00
2044	4.711,85	569.955,31	7.672.848,46	7.098.181,30	0,00
2045	1.509,20	506.944,12	6.851.488,05	6.343.034,73	0,00
2046	0,00	427.585,16	5.842.902,06	5.415.316,90	0,00
2047	0,00	371.768,61	5.137.653,03	4.765.884,42	0,00
2048	0,00	326.906,23	4.506.664,72	4.179.758,49	0,00
2049	0,00	273.947,09	3.816.781,81	3.542.834,72	0,00
2050	0,00	231.682,08	3.233.997,95	3.002.315,87	0,00
2051	0,00	188.157,44	2.621.286,13	2.433.128,69	0,00
2052	0,00	152.221,87	2.126.309,04	1.974.087,17	0,00
2053	0,00	124.975,16	1.743.753,74	1.618.778,58	0,00
2054	0,00	99.099,54	1.396.614,12	1.297.514,58	0,00
2055	0,00	71.813,85	1.013.048,07	941.234,22	0,00
2056	0,00	55.103,82	774.688,32	719.584,50	0,00
2057	0,00	42.715,57	598.123,07	555.407,50	0,00
2058	0,00	27.169,66	376.350,58	349.180,92	0,00
2059	0,00	18.351,14	250.791,10	232.439,96	0,00
2060	0,00	12.351,78	165.534,17	153.182,39	0,00
2061	0,00	7.752,43	100.278,38	92.525,95	0,00
2062	0,00	6.519,00	83.149,37	76.630,37	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bancária - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

18

2063	0,00	5.507,07	69.163,91	63.656,84	0,00
2064	0,00	4.088,24	49.333,84	45.245,60	0,00
2065	0,00	2.876,48	32.443,01	29.566,53	0,00
2066	0,00	2.419,92	26.334,52	23.914,60	0,00
2067	0,00	2.243,72	24.216,82	21.973,10	0,00
2068	0,00	2.134,68	23.039,96	20.905,28	0,00
2069	0,00	2.030,93	21.920,12	19.889,19	0,00
2070	0,00	1.932,24	20.855,02	18.922,78	0,00
2071	0,00	1.591,43	16.309,52	14.718,09	0,00
2072	0,00	1.469,23	14.875,44	13.406,21	0,00
2073	0,00	1.384,18	14.087,66	12.703,48	0,00
2074	0,00	263,86	3.774,87	3.511,01	0,00
2075	0,00	128,00	1.831,24	1.703,24	0,00
076	0,00	58,96	843,46	784,50	0,00
2077	0,00	56,09	802,41	746,32	0,00
2078	0,00	53,36	763,35	709,99	0,00
2079	0,00	50,77	726,29	675,52	0,00
2080	0,00	48,30	690,96	642,66	0,00
2081	0,00	45,95	657,38	611,43	0,00
2082	0,00	43,72	625,41	581,69	0,00
2083	0,00	41,59	595,06	553,47	0,00
2084	0,00	39,57	566,08	526,51	0,00
2085	0,00	37,65	538,59	500,94	0,00
2086	0,00	35,81	512,34	476,53	0,00
2087	0,00	34,07	487,47	453,40	0,00
2088	0,00	32,41	463,71	431,30	0,00
2089	0,00	30,84	441,19	410,35	0,00
2090	0,00	29,34	419,80	390,46	0,00
2091	0,00	27,92	399,40	371,48	0,00
2092	0,00	26,56	380,00	353,44	0,00
2093	0,00	25,27	361,46	336,19	0,00
2094	0,00	24,04	343,93	319,89	0,00
2095	0,00	22,87	327,26	304,39	0,00
2096	0,00	21,76	311,34	289,58	0,00
2097	0,00	20,70	296,16	275,46	0,00

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bancária - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

19



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuarialidade, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2023.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2023.

Luciene Faria de Andrade
Analista Financeiro
Instituto Brasileiro de Atuarialidade

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUARIALIDADE
RUA DA ARREBENTILHA, 10 SALA 1304 / 1308
CENTRO - CEP 20611-001
RIO DE JANEIRO - RJ

Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo:



BLOC - RUA DA ARREBENTILHA, 10 - B/1304-S - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-001
TEL.: 11-99.81.8337-0887 / 11-99.81.8337-0885
WWW.ATUARIALIDADE.ORG.BR

Rua dos Bandeirantes, nº 190 - Sala 01 - Vila Bancária - Leme/SP - CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 - bene@magmaprev.com.br / andre@magmaprev.com.br

20